



22-01-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor António Miguel Ventura Pina, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Pedro Miguel Grilo Pinheiro, servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Carlos Alberto da Conceição Martins, Maria Gracinda Gonçalves Rendeiro, Eduardo Manuel da Cruz, Luís Mateus Ventura Viegas, Sebastião Manuel da Quinta Coelho e Ivo Manuel Neto Madeira Conceição, a fim de se realizar a reunião ordinária. -----

ABERTURA DA REUNIÃO: Verificada a existência de quórum, pelas nove horas e trinta e oito minutos o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia dezassete de janeiro, nos montantes de dois milhões, cinquenta e oito mil, novecentos e cinquenta euros e setenta e três centimos (Operações Orçamentais) e duzentos e doze mil, quinhentos e dezoito euros e setenta e três centimos (Operações de Tesouraria).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

O Presidente da Câmara Municipal informou:

- Que na última reunião da AMAL ficou estabelecido que será negociado, por intermédio desta associação, um acordo coletivo de trabalho com os sindicatos, no sentido de ser reposto o horário das trinta e cinco horas nos Municípios do Algarve.



MUNICÍPIO DE OLHÃO

22-01-2014

CÓDIGO POSTAL 8700-349

Acrescentou ainda que se este acordo não for possível, o Município de Olhão avançará de acordo com as suas competências e autonomia. -----

- Que quanto à questão da nova tabela de taxas, como é necessário um estudo de viabilidade económica para cada taxa que se queira criar, o procedimento demorará um pouco mais do que o acordado, sendo de esperar que na próxima semana possa já ser discutido uma proposta de novas taxas. -----

Usaram da palavra os Excelentíssimos Senhores Vereadores: -----

Vereador Eduardo Cruz, eleito pelo PSD: -----

- Apresentou uma proposta, em anexo à presente ata, para que seja criado um grupo de trabalho que estude uma forma de, tal como fez o Município de Faro, seja realizado, em conjunto com algumas associações que se demonstrem interessadas, um projeto de regeneração comercial da baixa de Olhão, uma vez que desconhece que exista qualquer projeto semelhante. -----

----- Questionou como é que já existe dinheiro na Ambiolhão, E.M., tal como informado pelo Sr. Presidente, para a realização das obras nas redes pluviais, quando anteriormente não existia. -----

- Questionou igualmente sobre o não cumprimento dos prazos previstos estatutariamente para a entrega dos orçamentos das empresas municipais, recordando que existem sanções, como a perda de mandato dos órgãos de gestão, para o não cumprimento de regras imperativas, dando como igual exemplo a não publicação de documentos legalmente exigíveis. -----

- Manifestou a sua preocupação com o facto de não existirem nomes nas ruas da Urbanização Bento Rodrigues. -----

- Que esteve presente na reunião promovida pela Vereadora do Pelouro da Ação Social e que regista com agrado as informações prestadas, as quais permitem ter uma boa visão da globalidade das questões. -----

Vereadora Gracinda Rendeiro, eleita pelo PS: -----

- Recordou que já em dezembro entregou aos Presidentes das Juntas de Freguesia vários mapas com urbanizações que carecem de nomes de rua. Informou ainda que está marcada uma reunião para quarta-feira à tarde, para a entrega de mais mapas e para recolher as propostas que os Presidentes das Juntas queiram apresentar. Caso este trabalho não seja realizado até ao final do mês, os serviços da Câmara Municipal avançarão com propostas para que as ruas existentes passem a ter o respetivo nome. ----

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu:

- Que irá analisar o documento sobre a regeneração da baixa da cidade, pronunciando-se posteriormente. -----

- Que o valor que a Ambiolhão dispõe para realizar as obras nas redes pluviais são fruto de uma decisão de gestão da empresa municipal, a qual procurou uma solução para uma questão inadiável e fundamental. -----



22-01-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

- Que os prazos de entrega de documentos por parte das empresas municipais estão a ser observados, sendo que pontualmente e por condicionalismos que advêm das eleições dos órgãos, poderão alguns prazos sido prorrogados. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

DELIBERAÇÕES

PROPOSTA NÚMERO QUATRO BARRA DOIS MIL E CATORZE – PARECER GENÉRICO FAVORÁVEL À CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Retirada da Ordem do Dia.-----

PROPOSTA NÚMERO CINCO BARRA DOIS MIL E CATORZE – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO NÚMERO QUATRO MIL E QUARENTA BARRA DOIS MIL E TREZE – REQUALIFICAÇÃO DA E.N. 125 – EXECUÇÃO DE ROTUNDA NO CRUZAMENTO DA E.N. 125 COM A RUA 18 DE JUNHO E ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES - Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Aprovada por unanimidade dos votos. O vereador eleito pela CDU não interveio na votação por considerar poder existir impedimento. -----

PROPOSTA NÚMERO SEIS BARRA DOIS MIL E CATORZE – ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE CARGOS DE DIREÇÃO INTERMÉDIA- Presente uma proposta subscrita pelo senhor Presidente, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberada por unanimidade dos votos.-----

“INTERVENÇÃO EM ESPAÇO PÚBLICO – REQUALIFICAÇÃO DE LARGOS DA ZONA HISTÓRICA DE OLHÃO” – Atendendo a que por lapso, na deliberação de dia onze de dezembro de dois mil e treze, que se refere a um ofício subscrito pela empresa José de Sousa Barra & Filhos, Limitada, através do qual solicita um adiantamento no valor de cento e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois euros e cinquenta e três cêntimos, correspondentes a trinta por cento do valor contratual da empreitada, para aquisição de bens e materiais para preparação da obra, não se mencionou o pagamento do imposto de valor acrescentado correspondente, foi deliberado por unanimidade dos votos, acrescer ao texto daquela deliberação, para todos os efeitos legais, a menção de “acrescido de IVA, à taxa legal em vigor”.-----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas dez horas e trinta e oito minutos, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo cinquenta e sete da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze de doze de setembro.-----

S.



R.

22-01-2014

MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

O PRESIDENTE

Artur Miguel

O SECRETÁRIO

João António

Proposta n.º 5/2014

Decisão de não adjudicação do Procedimento n.º 4040/2013

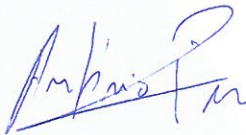
Considerando a publicitação em Diário da República, a 7 de Agosto, do Anúncio de Procedimento n.º 4040/2013, relativo à Requalificação da EN 125 - Execução de Rotunda no Cruzamento da EN 125 com a Rua 18 de junho e Arranjos dos Espaços Envolventes.

E atendendo às circunstâncias que alteraram os pressupostos da decisão de contratar, nomeadamente as considerações previstas nas Grandes Opções do Plano de 2014, à inexistência de fundos disponíveis e à necessidade de promoção de procedimentos legais para expropriar os terrenos abrangidos pela operação urbanística.

Tenho a honra de propor que seja deliberada a não adjudicação no procedimento acima referido, determinando a revogação da decisão de contratar, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do art.º 80 do Código dos Contratos Públicos.

Olhão, 16 de Janeiro de 2014

O Presidente da Câmara Municipal



(António Miguel Ventura Pina)

Proposta n.º 6/2014

Abertura de Procedimentos concursais para recrutamento de cargos de direcção intermédia

Considerando:

- Os postos de trabalho necessários para o exercício das competências e atribuições da autarquia, vertidos no mapa de pessoal;
- O processo de reestruturação de serviços, face à obrigatoriedade imposta pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em consonância com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- A publicação do despacho n.º 15312/2013 na 2.ª série do Diário da República n.º 227, de 22 de novembro de 2013, relativo à alteração da estrutura flexível, a qual é parte integrante da “Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Olhão”, de acordo com a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, em consonância com o Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro;
- O disposto no art.º 27 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, que permite a designação de dirigentes em regime de substituição;
- O teor do despacho n.º 54/2013, pelo qual designei, na sequência da entrada em vigor da nova “Estrutura e Organização dos Serviços do Município de Olhão”, em regime de substituição, os dirigentes das novas divisões e serviços em consonância com o citado despacho n.º 15312/2013 e em conformidade com o aviso publicitado no Diário da República cuja cópia se anexa (doc. 1):
 - a) Chefes da Divisão Administrativa e Contratação Pública;
 - b) Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente;
 - c) Divisão de Construção, Manutenção e Energia;
 - d) Divisão de Planeamento e Ação Social;
 - e) Divisão de Educação e Desporto;
 - f) Serviço Jurídico e Fiscalização;
 - g) Serviço de Cultura e Juventude;
- Que a abertura destes procedimentos dá cumprimento ao estabelecido no art.º 16 da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dez., que aprova o Orçamento de Estado para 2014;
- O teor da deliberação da Assembleia Municipal de 23 de novembro de 2012 relativa às despesas de representação para efeitos do art.º 24 da citada Lei nº 49/2012, conforme proposta da Câmara Municipal nº 55/2012;
- Que é premente proceder ao preenchimento, em regime de comissão de serviço, dos cargos dirigentes das respectivas divisões e serviços, a fim de garantir o normal funcionamento da unidades orgânicas flexíveis;
- Que a Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), estatui que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal (alínea c) do nº 1 do seu art.º 6);

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere:

1. **Proceder à abertura dos seguintes procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos de direcção intermédia do 2.º grau** (Chefe de Divisão), cujos métodos de selecção serão avaliação curricular e entrevista pública:
 - a) Divisão Administrativa e Contratação Pública;
 - b) Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente;
 - c) Divisão de Construção, Manutenção e Energia;
 - d) Divisão de Planeamento e Ação Social;
 - e) Divisão de Educação e Desporto.
2. **Proceder à abertura dos procedimentos concursais com vista ao provimento dos cargos de direcção intermédia do 3.º grau**, de acordo com o estabelecido no Regulamento nº 30/2013 publicado no Diário da República, 2ª série, nº 13 de 18 de janeiro de 2013, cujos métodos de selecção serão avaliação curricular e entrevista pública:
 - a) Serviço Jurídico e Fiscalização;
 - b) Serviço de Cultura e Juventude.
3. **Propor à Exa. Assembleia Municipal que delibere designar os júris** dos referidos procedimentos concursais, de acordo com o estabelecido no art.º 13 da citada Lei nº 49/2012, propondo para o efeito a seguinte composição:
 - **Divisão Administrativa e Contratação Pública:**

Presidente: Carla Maria Leal Santos Martins, Directora do Departamento de Administração Geral;

Vogal: Membro a designar pelo Município de Tavira de entre profissionais de reconhecido mérito dentro da área de actuação da Divisão;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;
 - **Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente:**

Presidente: Mário Manuel Soares Alves, Director do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística;

Vogal: Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;
 - **Divisão de Construção, Manutenção e Energia:**

Presidente: Mário Manuel Soares Alves, Director do Departamento de Obras Municipais e Gestão Urbanística;

Vogal: Ana Maria Canário Frade Trindade, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;
 - **Divisão de Planeamento e Ação Social:**

Presidente: Davide Jesus Matos Rosa, Chefe da Divisão de Informática;

Vogal: Membro a designar pelo Município de Faro de entre profissionais de reconhecido mérito dentro da área de actuação da Divisão;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;

– **Divisão de Educação e Desporto:**

Presidente: Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social;

Vogal: Davide Jesus Matos Rosa, Chefe da Divisão de Informática;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;

– **Serviço Jurídico e Fiscalização:**

Presidente: Carla Maria Leal Santos Martins, Directora do Departamento de Administração Geral;

Vogal: Susana Maria dos Santos Silva, Chefe da Divisão Administrativa e Contratação Pública;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;

– **Serviço de Cultura e Juventude:**

Presidente: Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe da Divisão de Educação e Desporto;

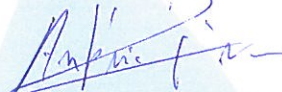
Vogal: Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe da Divisão de Planeamento e Ação Social;

Vogal: Membro a designar pela Universidade do Algarve de entre profissionais de reconhecido mérito, dentro da área de actuação da Divisão;

4. **Submeter à Assembleia Municipal**, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6 da citada Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, **a assunção prévia dos respectivos compromissos plurianuais**, enquanto durarem as respectivas comissões de serviço;
5. Aprovar a decisão que recair sobre a presente proposta em minuta, nos termos do n.º 3 e para os efeitos do preceituado no n.º 4 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Olhão, 17 de janeiro de 2014

O Presidente da Câmara



Dr.º António Miguel Ventura Pina

2 — A vigência do presente Regulamento cessa, nos termos gerais de direito, por caducidade, revogação ou por decisão do tribunal.

3 — As remissões para as normas legais e regulamentares constantes no presente Regulamento consideram-se feitas para os diplomas e normas que os substituam em caso de revogação.

12 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal da Guarda, *Álvaro dos Santos Amaro*.

207498774

MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

Aviso n.º 420/2014

Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos dos n.os 4 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) as listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados aos procedimentos concursais comuns para contratação por tempo indeterminado, homologadas a 20 e 23 de dezembro de 2013, com vista ao preenchimento de posto de trabalho referente a três Técnicos Superiores (área de Ciências Sociais), dois Técnicos Superiores (área de Psicologia) e um Assistente Técnico (Direção de Cena/Coordenador(a) de Frente de Casa/Área de Luz), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 129, de 8 de julho de 2013, aviso n.º 8640/2013.

3 Técnicos Superiores (área de Ciências Sociais): 1.º Cláudia Patrícia Monteiro Silva 16,54 valores; 2.º Joana Isabel Silva Martins Teixeira 16,45 valores; 3.º Silvína Maria Ferreira Lopes 16,42 valores; 4.º Catarina Brás Costa Queirós 16,00 valores; 5.º Sara Raquel Antunes Moreira 14,83 valores.

2 Técnicos Superiores (área de Psicologia): 1.º Carla Sofia Rodrigues Sequeira 15,88 valores; (candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado); 2.º Marta Reis Almeida 18,19 valores; 3.º Liliana Maria Silva Monteiro 16,12 valores; 4.º Joana Queirós Fisteus Macedo Amaral 14,45 valores; 5.º Marta Luísa Costa Pereira Dias Figueiras 14,10 valores; 6.º Maria João Guimarães Dias 13,65 valores; 7.º Ana Filipa Mansilha Almeida 12,98 valores.

1 Assistente Técnico (Direção de Cena/Coordenador(a) de Frente de Casa/Área de Luz): 1.º Liliana Goreti Santos Macedo 13,60 valores (candidata com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado); 2.º Raquel Andreia Pinto Coelho 13,50 valores.

Nos termos do artigo 39.º, n.º 3 do mesmo Diploma, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso hierárquico ou tutelar.

26 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Dr. Guilherme Pinto*.

307496943

MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

Aviso n.º 421/2014

Manutenção de Comissão de Serviço

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, se torna público que, por meu Despacho n.º 190/2013, de 19 de dezembro, no uso das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e pelo artigo 23.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, delegadas por despacho do Presidente da Câmara n.º 159/2013, de 16 de outubro, na sequência da alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 18/12/2013, e nos termos das disposições conjugadas da alínea c), *in fine*, do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e artigo 18.º da referida Lei n.º 49/2012, é mantida a comissão de serviço do seguinte titular de cargo dirigente no cargo do mesmo nível que lhe sucedeu, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2014:

Chefe da atual Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, Manuel José Dias Marques, no cargo de Chefe da Divisão de Cultura, Desporto e Turismo.

19 de dezembro de 2013. — O Vereador, com competências delegadas, *João Miguel Palma Serrão Martins*.

307499146

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 422/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 25 de novembro de 2013, proferido no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro e Despacho n.º 15312/2013, que altera a estrutura flexível, qual é parte integrante do Regulamento de Organização do Município de Olhão, publicado no Despacho n.º 15312/2013, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227, de 22 de novembro, determina:

1 — Cessação, com efeitos a 30 de novembro de 2013, das comissões de serviço com os trabalhadores a seguir identificados nos cargos que a seguir se mencionam:

Maria Conceição janeiro Godinho Calhau, Chefe de Divisão Jurídica e Fiscalização;

Carla Maria Antunes Caramujo, Chefe de Divisão de Educação;

Paulo Jorge Mendonça Farinho, Chefe de Divisão de Desporto;

Ana Maria Canário Frade Trindade, Chefe de Gestão Urbanística, Obras Municipais e Ambiente, em regime de substituição;

2 — Manter em comissão de serviço, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, os técnicos superiores a seguir identificados nos cargos mencionados:

Davide de Jesus Matos Rosa, Chefe de Divisão de Informática;

Dina Maria Lopes Júlio Correia, Chefe de Divisão de Planeamento e Ação Social, em regime de substituição;

3 — Nomear para exercer, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, o cargo de direção intermédia de 2.º grau, em regime de substituição, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, os técnicos superiores a seguir identificados nos cargos mencionados:

Susana Maria Santos Silva, Cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão Administrativa e Contratação Pública;

Ana Maria Canário Frade Trindade, Cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente;

Paulo Jorge Mendonça Farinho, Cargo de direção intermédia de 2.º grau, para a Divisão de Educação e Desporto

4 — Nomear para exercer, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, o cargo de direção intermédia de 3.º grau, em regime de substituição, nos termos do Regulamento n.º 30/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 18 de janeiro de 2013 e do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, conjugado com alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004 de 20 de abril, com as alterações constantes do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de junho, os técnicos superiores a seguir identificados nos cargos mencionados:

Pedro Miguel Mateus Guerreiro Grilo Pinheiro, Cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Serviço Jurídico e Fiscalização

João Paulo Pereira Evaristo, Cargo de direção intermédia de 3.º grau para o Serviço de Cultura e Juventude.

2 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

307445848

MUNICÍPIO DO PORTO

Aviso n.º 423/2014

Decisão de Abertura do Procedimento de Classificação do Edifício da Travessa de S. Carlos, n.ºs 3 a 7 “como Imóvel de Interesse Municipal”

Raquel Sofia Guimarães de Matos Maia, Diretora Municipal dos Serviços da Presidência, ao abrigo da competência delegada nos termos do n.º 1 do Ponto 18 da O.S. n.º I/196361/13/CMP de 12 de novembro, torna público, por Despacho n.º I/221650/13 do Senhor Vereador da Cultura, Paulo Cunha e Silva, de 19 de dezembro, no uso da competência prevista na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12